

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

### Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

# CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei. etc...

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartorio, nesta data, o L<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 02 de Registro Geral, nele, verifica-se encontrar a Matricula de n<sup>o</sup> 18.418 de ordem, sob n. R-5, em data de 16/09/1988, o registro do Loteamento denominado SETOR NORTE FERROVIÁRIO II, n/Capital, onde encontra-se LOTE N<sup>o</sup> 03, da Quadra 08, situado á Av. Goiás, de Categoria Comercial, com área de 560,00m<sup>2</sup>, sendo 14,00m de frente; 14,00m de fundo, com a Rua SNF-7; 40,00m pelo lado direito, com o lote n. 02; 40,00m pelo lado esquerdo, com o lote n. 04, de Propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com sede n/Capital, á Praça Pedro Ludovico, n. 105, Inscrita no CGC/MF sob n. 01.612.092/0001-23, conforme R-4-18.418 d/Cartorio, que passa a integrar ao dominio do Municipio, conforme os Artigos n<sup>o</sup>s 17 e 22, da Lei n. 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de junho de 2012.

Valor da Certidão..... NIHIL  
Valor da Taxa Judiciária -  
TOTAL..... -  
Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_  
Oficio n<sup>o</sup> 0396/2012 - GAB.

ISENTO  
02978021179